

CLASSICORREIO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Empreendimento AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP CNPJ – 06.234.532/0001-70 – CEP – 76.815-800, Situ à Avenida OZORIBO FURLAN, n.º. 1.563 – DISTRITO INDUSTRIAL – PORTO VELHO – RO, End. Correspondência – RUA da BEIRA n.º.4.920 –PORTO VELHO – RO CEP – 76.806-640 em Coordenadas EMPREENDIMENTO -08° 48' 10.82"S, 63° 43' 45.90" W- C-88,00 m, Coordenadas POÇO TUBULAR PROFUNDO -08° 48' 12.67" S e 6° 43' 44.23" W – C – 88,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO BÁSICO, ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E IRRIGAÇÃO da LAVOURA..

PORTO VELHO – RO, 07 de MAIO de 2.020.

AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP
CNPJ – 06.234.532/0001-70

ANTÔNIO NOGUEIRA de QUEIROZ
CPF – 296.566.SSP - RO
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
Empreendimento AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP CNPJ – 06.234.532/0001-70 – CEP – 76.815-800, Situ à Avenida OZORIBO FURLAN, n.º. 1.563 – DISTRITO INDUSTRIAL – PORTO VELHO – RO, End. Correspondência – RUA da BEIRA n.º.4.920 –PORTO VELHO – RO CEP – 76.806-640 em Coordenadas EMPREENDIMENTO -08° 48' 10.82"S, 63° 43' 45.90" W- C-88,00 m, Coordenadas POÇO TUBULAR PROFUNDO -08° 48' 12.67" S e 6° 43' 44.23" W – C – 88,00 m, , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de SANEAMENTO BÁSICO, ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E IRRIGAÇÃO da LAVOURA..

PORTO VELHO – RO, 07 de MAIO de 2.020.

AÇORON IND. E COM. DE FERRO E AÇO IMP. E EXP. EIRELI – EPP
CNPJ – 06.234.532/0001-70

ANTÔNIO NOGUEIRA de QUEIROZ
CPF – 296.566.SSP - RO
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Varea Comércio de Combustíveis Ltda., localizada na Av. Tancredo Alves n° 4700 Bairro Centro, município São Francisco do Guaporé, inscrita no CNPJ sob n° 35.506.012/0002-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, em 12/06/2020, a Licença Prévia, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Varea Comércio de Combustíveis Ltda., localizada na Av. Tancredo Alves n° 4700 Bairro Centro, município São Francisco do Guaporé, inscrita no CNPJ sob n° 35.506.012/0002-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, em 12/06/2020, a Licença de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Varea Comércio de Combustíveis Ltda., localizada na Av. Tancredo Alves n° 4700 Bairro Centro, município São Francisco do Guaporé, inscrita no CNPJ sob n° 35.506.012/0002-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, em 12/06/2020, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUAS DE SUPERFÍCIE)

O Sr. **Wilmar Antonio Testoni**, inscrito no CPF n°. 044.686.002-68 e RG n°. 50626 – SSP/RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH em 15/06/2020 a **RENOVAÇÃO da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**, nos imóveis rurais denominados **Lotes 27 e 28 da Gleba 16 do PIC Ouro Preto**, situados no município de Ouro Preto do Oeste – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE ORDEM DE SERVIÇOS

O município de Santa Luzia D'Oeste, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, AUTORIZA a empresa, **ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n° 05.222.638/0001-90, estabelecida na Avenida Marechal Rondon n° 444, sala 03, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno – RO, a INICIAR os serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL neste município de Santa Luzia D'Oeste, de acordo com o processo 983/semec/2018, vinculado a tomada de preço n° 001/2019, contrato n° 005/2020, firmado entre as partes, a partir do dia 04/03/2020

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Poliana Gomes Fogaça
Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c o artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, CNPJ 04.380.507/0001-79, representado pelo prefeito Vagno Gonçalves Barros, CPF 665.507.182-87, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, n° 1549, Bairro União, nesta cidade, em 19.05.2020, protocolada sob o n° **61.998**, a documentação necessária e requereu o registro do **Projeto de Loteamento** do imóvel de sua propriedade, correspondente ao **Lote 05-A da Gleba 15, Setor 03**, situado neste Município, objeto da matrícula 6.875, de 18.12.1998, desta serventia, com uma área total de **57.136,00m²** (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis metros quadrados), compreendendo: - **04** quadras e **103** lotes; Área total das quadras: 34.755,32m²; Área de Arruamento: 22.380,68m², aprovado pelo Decreto n° 13.204 de 28 de fevereiro de 2020. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2020. Eu **Artur Raposo Lopes**, Registrador Substituto, digitei, confen, dou fé e assino.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

PLANTA DE QUADRAS E LOTES
ESCALA 1:2.000

QUADRA

QUADRA	ÁREA (m²)
004	8.418,32
005	8.028,41
006	8.768,79
007	8.522,88

ÁREA DAS QUADRAS = 34.755,32 m²
ÁREA DAS RUAS = 22.380,68 m²
ÁREA TOTAL = 57.136,00 m²

MEMORIAL DESCRITIVO
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

NORTE	SUL	LESTE	OESTE
LOTES 004, 005, 006 DA GLEBA 15	RUA AGUIAR DE SOUZA GOMES PAU LOTES 004, 005, 006 DA GLEBA 15	LOTE 05-A DA GLEBA 15 E RUA AGUIAR DE SOUZA GOMES PAU	LOTE 28 E 29 DA GLEBA 15
815,00 m	815,00 m	80,00m	80,00m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Setor: 03	Quadra: 005 do lote 05-A da gleba 15	Lote: -	Área: 57.136,00m²
Desenho: RPA	Data: AGOSTO / 2019	Município: OURO PRETO DO OESTE - RO	Perímetro: 1.450,00m
RESP. TÉCNICO: <i>Artur Raposo Lopes</i> Philipa Lucinda Guedes Batista Arquiteta e Urbanista CAU: A87040-9	CONFERE: <i>Vagno Gonçalves Barros</i> PREFEITO	VERBO: <i>Nelson José Velho</i> Registrador Substituto	

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **009/2020/ARF**

Vala do paraíso – RO, em 18 de Março de 2020.

Wanderley Ferreira Barbosa Sec. Mun. de Obras-SEMOOP Port. de nº 5658 06/03/2019	Maria Ap. Alves Coa Cordeiro Sec. Mun. de Assistência social-SEMTAS Port.de nº 4902 03/01/2017
Gemilson Gonçalves dos Santos Sec. Mun. de Plan. Administração-SEMPLAD Port. de nº 5.641 04/02/2019	Paulo Cezar marinho de Oliveira Sec. Mun. de Agri. Pecu. E Meio ambiente-SEMAPEM Port. 5239 14/09/2017
Cleres Soares da Silva Valadares Sec. Mun. de Edu. Cul. Exp. Turismo-SEMECE Port. de nº 5091 02/06/2017	

► **Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP.**

Lacídio Pereira Lima Membro	Lucimar Cristina Rech Membro
Natanael Francisco Chagas Membro	Hentony Clayton Lima Pinto Secretário da CGSRP

José Luis Pereira Carvalho
Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP
Portaria de nº 5.483

Aprovo o presente Extrato da Ata

Em ____/____/2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇO 006/CPL/2020

dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 11,00m, conforme coordenadas 10°25'44.90S e 62°7'36.42"O, na Rua Treze de Fevereiro, trecho Rua dos Imigrantes com a Rua Marginal Pinheiros em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D.

Empresa(s) Vencedora(s):

V.M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.776.670/0001-18
VALOR: R\$ 247.931,28 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

PARECER CONTABIL: Edilaine Gomes dos Santos; DATA: 13/05/2020

PARECER TECNICO: Mikhael Samyr de O. Cury; DATA: 05/06/2020

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; DATA: 10/06/2020

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; DATA: 14/05/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 15 de Junho de 2020

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site [HTTP://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

➤ **O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.**

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

▶ **FORNECEDOR:** LICITA MAIS COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELLI ▶ **Venceu o item (1) Total R\$: 8.854,00**
CNPJ: 13.201.732/0001-91

REPRESENTANTE: _____
CPF: 047.118.451-94

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **003/2020/ARP**

Vale do paraíso – RO, em 28 de Fevereiro de 2020.

Francelys Gomes Nogueira
SecretariaMun. De Saúde-SEMSAU
Portaria nº. 5016

➤ Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP.

Lacídio Pereira Lima Membro	Lucimar Cristina Rech Membro
Natanael Francisco Chagas Membro	Hentony Clayton Lima Pinto Secretário da CGSRP

José Luis Pereira Carvalho
Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP Portaria de nº 5.483

Aprovo a presente Ata

Em ____/ ____/2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato
Contrato Nº 047/2016.
Processo Nº 124/2016-FMS.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: EMERIC E MENENGUCI LTDA - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato
por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 22 de junho
de 2020 e término no dia 21 de junho de 2020.
Data: 25/05/2020

Assinam:
Denise Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde
Emeric E Menenguci Ltda - ME - Empresa Contratada

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/CPL/2020

CONSTRUÇÃO DE LETREIRO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ALTO
PARAÍSO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3253, de 19 de maio de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta, de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, através do Processo Administrativo nº 1-43/SEMTUR/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIRO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO NA RO-458**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR no Valor Global de **R\$ 24.912,38 (vinte e quatro mil novecentos e doze reais e trinta e oito centavos)**, a abertura será em **03 de julho de 2020, às 09h00min**, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações tel.: (0xx69) 3534 - 2981.

Alto Paraíso - RO, 15 de junho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/CPL/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE
CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL DE PEQUENO
PORTE OSVALDO CRUZ HPP

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3253, de 19 de maio de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta, de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, através do Processo Administrativo nº 1-342/SEMSAU/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ HPP**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no Valor Global de **R\$ 516.707,16 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos)**, a abertura será em **03 de julho de 2020, às 11h00min**, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações tel.: (0xx69) 3534 - 2981.

Alto Paraíso - RO, 15 de junho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de aditivo nº 01, referente ao prazo do contrato nº
99/2019/PMNBO/RO, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA INSTALAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL,
decorrente da Dispensa n. 33/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a
sra. MARLI GRANGEIRO DE OLIVEIRA SIQUEIRA,
inscrita no CPF sob o n.622.175.00-44, aditam o prazo de
vigência do contrato até o dia 31 de agosto de 2020, na
importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, tendo
como finalidade a continuidade das atividades da Prefeitura
e Secretarias instaladas no prédio locado, conforme parecer
Jurídico e com fundamento nos termos do art. 62, §3º, inciso
I, da Lei n. 8.666/93 c/c a Lei n. 8.245/91.

Nova Brasília D'Oeste 09 de junho de 2020.

Hélio da Silva
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 704/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ANDERSON CLAY DA SILVA 58093044272

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máscara reutilizável em tecido c/ forro, modelo: Anatómico, com elástico, tamanho único e que atenda a Nota informativa nº 03/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.	1400	R\$3,00	R\$ 4.200,00
2	Máscara confeccionada em TNT duplo, retangular, com elástico, tamanho único e que atenda a Nota informativa nº 03/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.	5000	R\$1,70	R\$ 8.500,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Nº 22/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 704/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**, conforme consta na Dispensa Nº22/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.027.	Enfrentamento da COVID-2019 ESTADO/MAC
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	10270016	MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nota de Empenho nº 650/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2020 anexado ao processo administrativo 704/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 06.06.2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 776/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LAURINDO PEREIRA DE SOUZA

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID 19: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	R\$10.080,00	R\$ 10.080,00

Conforme especificações contidas na Inexigibilidade Nº10/2020 e no Termo de Referência anexo ao processo Nº776/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**, conforme consta na Inexigibilidade nº10/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) será pago em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.037.	Capacitação de Servidores para Enfrentamento da Emergência de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 683/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2020 anexado ao processo administrativo 776/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 15.06.2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2076/2020/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a Contratação de instituição (Agente de Integração de Estágios), especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em instituição de Ensino superior, profissionalizante ou congêneres de Ensino Médio para exercer atividades nos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Estimado: R\$18.606,24 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 29/06/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de junho de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3120/2020/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços para eventual e futura para aquisição de material permanente, impressora, para atender as necessidades das Unidades de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$102.448,00 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 30/06/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de junho de 2020.

Soraya Maia Gigante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 058/2020.
PROCESSO Nº. 454/SEMSAU/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR-ME
CNPJ Nº. 05.747.782/0001-40
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO
OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº058/2020 E ACRÉSCIMO NOS VALORES CONTRATA-
DOS, CONFORME PRECITOS DO ART.65, §1º DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93, NOS LIMITES DE 25% (VINTE E
CINCO POR CENTO) ESTABELECIDOS POR LEI.
VALOR R\$: 2.235,00(DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA
E CINCO).
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 15 (QUINZE)
DIAS, VIGORANDO DE 05/06/2020 A 20/06/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO.
O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR-ME - CONTRATADA.

Governo anuncia reabertura do comércio em Rondônia

(Da Redação) Após 10 dias de isolamento social restritivo, o governo de Rondônia anunciou na noite de domingo (14), que fará adequações no plano de ação de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus em todo o estado. Com isso, é esperado que o comércio de Porto Velho abra a partir de hoje (16), sob restrições.

O decreto do retrocesso de fase para cada município foi publicado na segunda-feira (15) e possibilitará que Porto Velho siga para a segunda fase do plano de ação (distanciamento social seletivo) com a retomada

da da maior parte das atividades econômicas.

O estado cita que a decisão foi tomada, “Depois de ouvir lideranças do setor empresarial e consultar o corpo de especialistas da equipe de governo” e que “serão alterados os percentuais da taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta que, juntamente com os dados relativos à taxa de infecção, compõem a matriz que define em que fase da estratégia cada município será classificado”. Com informações do G1.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS), localizada na Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542 Bairro: Jardim Aurélio Bernardi CEP: 76.907-524 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 84.596.170/0011-42, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o **Processo: 1801612171** em 01/06/2020, a **Licença Municipal de Operação - LMO**, para a atividade Educação Superior – graduação e pós-graduação;

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX LTDA, localizado na Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542 Bairro: Jardim Aurélio Bernardi CEP: 76.907-524 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 18.940.045/0005-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 01/06/2020, a **mudança de Titularidade e o uso de todas as peças do Processo: 1801612171** para dar continuidade ao licenciamento ambiental para a atividade: Educação superior – graduação e pós-graduação;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA (CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS), localizada na Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 382 Bairro: Jardim Aurélio Bernardi CEP: 76.907-524 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 84.596.170/0012-23, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o **Processo: 1801456989** em 02/06/2020, a **Licença Municipal de Operação - LMO**, para a atividade Educação Superior – graduação e pós-graduação;

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX LTDA, localizado na Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 382 Bairro: Jardim Aurélio Bernardi CEP: 76.907-524 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 18.940.045/0006-16, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 02/06/2020, a **mudança de Titularidade e o uso de todas as peças do Processo: 1801456989** para dar continuidade com o licenciamento ambiental para a atividade: Educação superior – graduação e pós-graduação;

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. NILSON DALZUCHIO, residente na **LINHA 203, LT 118, GL 28**, - Distrito de Rondominas, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), devidamente cadastrado no CPF Nº: **532.736.809-20**, torna público que requereu a SEDAM em 15/06/2020, a **Ampliação da Licença de Operação**, para atividade de piscicultura localizado na Coordenada Geográfica 10°24'33.10"S; 62° 0'37.09"O.

PEDIDO RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
O Sr. NILSON DALZUCHIO, residente na **LINHA 203, LT 118, GL 28**, - Distrito de Rondominas, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), devidamente cadastrado no CPF Nº: **532.736.809-20**, torna público que requereu a SEDAM em 15/06/2020, a **Ampliação da Licença de Instalação**, para atividade de piscicultura localizado na Coordenada Geográfica 10°24'33.10"S; 62° 0'37.09"O.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 059/2020.
PROCESSO Nº. 454/SEMSAU/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA – EPP.
CNPJ Nº. 08.156.871/0001-00
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº059/2020 E ACRÉSCIMO NOS VALORES CONTRATADOS, CONFORME PRECITOS DO ART.65, §1º DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93, NOS LIMITES DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ESTABELECIDOS POR LEI.
VALOR R\$: 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 15 (QUINZE) DIAS, VIGORANDO DE 05/06/2020 A 20/06/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
LIMA & SILVA LTDA – EPP. – CONTRATADA.



DECRETO Nº 076/2020-GAB/PM AO

Alvorada do Oeste, 05 de junho de 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO, JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 002/2019, conforme resultado final devidamente homologado; Considerando o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual e devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual; Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1712-1/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado nos **ANEXOS I** deste decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorre.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 655/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II. Uma cópia do comprovante de Residência;
- III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- IX. Uma do Diploma de Nível Superior;
- X. Uma do Histórico Escolar;
- XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- XII. Declaração de Bens e Rendimentos Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XIII. Declaração de acumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);
- XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;
- XXIV. Para o (a) candidato (a) Portador de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de laudo médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 7.3 do Edital do Processo Seletivo 002/2019;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que possuírem frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhadas dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação;

Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante;

Parágrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas a documentação descrita no artigo 3º.

Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal;

Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 08 a 12/06/2020;

Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 15 a 19/06/2020;

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares De Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda - *Interviente*

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município

Denise Alves Da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECRETO Nº 076/2020-GAB/PM AO DE 05/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Profissional a ser convocado - TÉCNICO ENFERMAGEM	Insc.	Classif.
GERLA DE SOUZA GONÇALVES	44	9º
Profissional a ser convocado - ENFERMEIRO	Insc.	Classif.
LUANA GARCIA MENDES	155	21º
EDSON GUZANSKY DE LIMA	296	22º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares De Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda - *Interviente*

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3253, de 19 de maio de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-530/SEMED/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.L.E.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, localizada na Rua Paulo VI com Rio Madeira, Bairro Rota do Sol no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, no Valor Global de R\$ 211.495,92 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), a abertura será em 06 de julho de 2020, às 09h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.**

Alto Paraíso - RO, 15 de junho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 080/GAB/2020

Alvorada d'Oeste/RO, 15 de Junho de 2020.
“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 095/GAB/2019 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis à espécie, CONSIDERANDO o teor do Decreto 095/GAB/2019. CONSIDERANDO o interesse público, pois, ainda se encontra em andamento as investigações realizadas pela Polícia Judiciária e Ministério Público do Estado de Rondônia, a fim de obter esclarecimentos acerca da existência, ou não, de irregularidades que possam macular o rigor do certame, deflagrado pelo Edital n.º 01/2019. CONSIDERANDO a situação Estado de Calamidade decretada nesta Município, bem como, a informação de que o Inquérito Policial ainda encontra-se em andamento investigatório.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto 95/GAB/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de suspensão estabelecido através do Decreto n.º 95/GAB/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL